

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Scanlog Ltda torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores situada à Rua das Carmelitas 663, bairro Hauer, Curitiba/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
FRIGORÍFICO SERENO LTDA - CNPJ: 73.805.426/0001-96 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Operação para a atividade de Fabricação de Produtos de Carne instalada na Est. do Ganchinho, nº4521, Ganchinho Curitiba/PR.

Serviço Registral de Imóveis
 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
 Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
 CNPJ nº 02.952.810/0001-40
 Horário - 08h30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
 Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
 AGENTE DELEGADO

OFÍCIO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.,
 FAZ SABER a **FRANCIS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de produção, portador da CI nº 8.381.055-6-SSP-PR e do CPF/MF nº 049.215.879-73, residente e domiciliado na Rua Groelândia, nº 1.490, no Bairro Nações, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, fica pelo presente Edital, INTIMADO para fins de retificação de área, decorrentes do a ser registrado na matrícula nº 14.530 desta Serventia, referente ao Lote de terreno sob nº 13 (treze), oriundo do subdivisão da área 1, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total de 4.671,50 metros quadrados, sem benfeitorias.
 Assim tendo expirado o prazo de carência, para o procedimento, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Oficial - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S., de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de retificação da área em favor do **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no C.N.P.J./M.F nº 95.422.986/0001-02, com sede e foro na Rua Jacarandá, nº 300, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.
 Fazenda Rio Grande, 17 de Abril de 2018.
 -HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
 - Oficial do Registro Imóveis-

MUNICÍPIO DE CANDÓI
 ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2019

Objeto: Permissão de uso de espaços públicos no Centro de Eventos Antônio Loures Alves localizado na Rodovia PR-560, s/n, Região Rural, Cândói/PR, para exposição bem como para exploração comercial da feira da indústria e comércio na XVII Festa Nacional do Charque.
Tipo: Maior oferta por item.
Data da sessão de abertura: 10 de julho de 2019.
Horário: 10h00min.
Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal - Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique - Cândói, CEP 85.140-000, Cândói/PR.
Informações: telefone (42) 3638-8000 ou e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser consultados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php.
Cândói, 18 de junho de 2019.
Lucimara Pinheiro da Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IVAI ENGENHARIA DE OBRAS S/A
CNPJ 76.592.542/0001-62 - NIRE 41300051798
ATA DA 40ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito (25/04/2019), às 10h00min (dez horas), em sua sede social, na Rua Saldanha Marinho, n.º 1522, Bigorinho, CEP 80430-160, em Curitiba/PR, o Conselho de Administração da IVAI ENGENHARIA DE OBRAS S/A, através da presença de 2/3 (dois terços) de seus membros, reuniu-se sob a Presidência do Sr. Sérgio de Oliveira Ribas, que convidou a mim, Maurílio Camargo, para secretariar os trabalhos, para, em conformidade com o artigo 13º, alíneas "h" e "i", do Estatuto Social, deliberar sobre o relatório anual aos acionistas, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, bem como sobre a proposta da Diretoria para a destinação do Lucro Líquido do exercício. Na sequência, o Sr. Presidente colocou a matéria em pauta de discussão, qual seja, a aprovação, sem restrições, das contas e das demonstrações financeiras do exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2018. A deliberação recebeu aprovação unânime. Em seguida deliberou-se sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício, no valor de R\$ 12.009.999,68 (doze milhões, nove mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), destinando-se o montante de R\$ 600.499,98 (seiscentos mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) para a constituição de reserva legal e R\$ 11.409.499,70 (onze milhões, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e noventa e nove mil e setenta e sete centavos) Reserva de Lucros a Realizar conforme demonstrações. Os documentos correlatos, já publicados na forma prevista em lei, foram devidamente apresentados aos membros do Conselho de Administração, encontrando-se aptos à deliberação e aprovação pela Assembleia Geral. As deliberações receberam aprovações unânimes. O Presidente então deixou livre o uso da palavra para que fossem tratados outros assuntos de interesse geral, e como ninguém se manifestou, deu por encerrada a presente reunião, solicitando a mim que procedesse a leitura da presente Ata que, após lida, foi aprovada em seu inteiro teor, tendo sido assinada por todos os presentes. Certifico que a presente ata é cópia fiel do transcrito no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração n.º 06 (seis).
SÉRGIO DE OLIVEIRA RIBAS Presidente
MAURÍLIO CAMARGO Secretário
Liziane Adelia da Silva Rocha - OAB/PR 36.806
 Registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20191029629, em 14/05/2019.

IPARIS PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ n. 12.375.554/0001-52 e NIRE 41300083371
Ata da 6ª Assembleia Geral Ordinária, Realizada em 30 de maio de 2019

1. Data, hora e Local: 30 de maio de 2019, às 14h00min, na Cidade de Curitiba, Paraná, na Rua Mateus Leme, 2004, 1º Andar, Centro Cívico, CEP 80530-010. **2. Convocação e presença:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas apresentadas na final desta ata de assembleia, bem como do Livro de Registro de Presença dos Acionistas. **3. Mesa:** Compõem a mesa o Sr. Irineu Paris, como Presidente e a Sra. Mariana Corrêa Monteiro Seccatto, como Secretária. **4. Ordem do Dia:** Os acionistas da Companhia se reuniram para deliberar sobre a seguinte ordem do dia, nesta Assembleia Geral Ordinária: **a.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018; **b.** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, e a distribuição de dividendos. **5. Deliberações:** Foi instalada a Assembleia, lida e discutida a ordem do dia, deliberando os acionistas, por unanimidade de votos: **a. Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras dos Exercícios findos em 31/12/2018:** Foram apresentadas, examinadas, e discutidas as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018, devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado do Paraná no dia 22/04/2019, Edição nº 10420, página 42, e no Jornal da Indústria & Comércio no dia 22/04/2019, página A7, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos presentes, que correspondem à totalidade do capital social votante da companhia, não se computando os votos dos legalmente impedidos, nos termos do artigo 115, §1º, da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas). **b. Destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, e a distribuição de dividendos:** No exercício encerrado em 2018, a companhia apurou Lucro Líquido do Exercício, no valor de R\$ 2.728.174,79 (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Em consequência disso, fica ratificada, neste ato, a deliberação e aprovação, por acionistas que representam 100% (cem por cento) do capital social votante da companhia, da destinação dos seguintes valores da forma como o abaixo: i. O valor de R\$ 136.408,74 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e oito reais e setenta e quatro centavos) correspondente a 5% (cinco) por cento do Lucro Líquido auferido no exercício, foi destinado à conta de Reserva Legal da Companhia, em conformidade com o artigo conforme disposto no artigo 28, "a", do Estatuto Social da Companhia e Art. 193 da lei nº 6.404/76; ii. O valor de R\$ 892.952,04 (oitocentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos) foi destinado à constituição da Reserva de Incentivos Fiscais Reflexa da sociedade controlada Luciane Indústria Moveleira Ltda. (Art. 195-A da Lei nº 6.404, de 1976 e art. 198 da IN RFB nº 1700, 14/03/2017); iii. O valor de R\$ 515.766,22 (quinhentos e quinze mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos) foi destinado à constituição da Reserva de Incentivos Fiscais Reflexa da sociedade controlada Vitta Indústria Moveleira Ltda. (Art. 195-A da Lei nº 6.404, de 1976 e art. 198 da IN RFB nº 1700, 14/03/2017); iv. O valor de R\$ 272.817,48 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos) foi distribuído como dividendos aos acionistas, em moeda corrente nacional, na proporção de suas participações no capital social da Companhia; v. O valor de R\$ 910.230,31 (novecentos e dez mil, duzentos e trinta reais e trinta e um centavos) foi destinado à conta de Reserva de Lucros da Companhia. **6. Votação e Aprovação:** As deliberações foram tomadas pela unanimidade dos presentes. **7. Ata e Encerramento:** Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, esta Ata, redigida na forma prevista pelo Artigo 130, da Lei nº 6.404/76, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **8. Certidão:** A presente é cópia fiel da que se encontra lavrada no livro de Atas da Companhia.
 Curitiba-PR, 30 de maio de 2019.
 Mesa e Acionistas
Irineu Paris Presidente da Mesa e Acionista
Eva Sueli Paris Acionista
Mariana Corrêa Monteiro Seccatto Secretária
Lucas Eduardo Paris Acionista
p.p. Jorge José Domingos Neto Acionista
Lissandra Paris Vannucci Acionista
Brunna Luiza Paris Acionista
p.p. Newcler Rodrigo Vannucci Acionista
Liliane Aparecida Paris Acionista
p.p. Newcler Rodrigo Vannucci Acionista
Visito do advogado: Ademar Cardec Seccatto
 OAB/PR nº. 44.904
 Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20193415895 em 10/06/2019.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE PRÉVIA
Truck Fenix Reformas e Implementos Rodoviários EIRELI torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Prévia, válida até 31/05/2020 para Fab. de cabines, carrocerias e reboques p/ caminhões; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores situada à Rua Nicola Pellanda nº 3943, Umbará, Curitiba/PR. LP nº 19/75.

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Truck Fenix Reformas e Implementos Rodoviários EIRELI torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença de Instalação, para Fab. de cabines, carrocerias e reboques p/ caminhões; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores situada à Rua Nicola Pellanda nº 3943, Umbará, Curitiba/PR.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Município e Comarca de Curitiba- Estado do Paraná
Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia

Titular

Faço saber que pretendem se casar:

1 - GABRIEL ANDRADE CUNEN e AGATHA JANAINNA RESEL PEREIRA - edital recebido do Serviço Distrital do Pinheirinho, Curitiba/PR

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei no prazo de 15 (quinze) dias

Curitiba, 19 de junho de 2019.

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 452/2019
Processo Administrativo nº. 118/2019 / Protocolo nº 19290/2019
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de material de higiene pessoal para atender às necessidades das Secretarias Municipais. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 200/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. **Data e Horário de Abertura:** 08 de Julho de 2019, às 09h00min. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações das Licitações (térreo). O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 25 de Junho de 2019, no endereço eletrônico <http://www.fazendario-grande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações. Fazenda Rio Grande/PR, 19 de Junho de 2019.
 Carlos Henrique Reis dos Santos - Pregoeiro Municipal

IVAI ENGENHARIA DE OBRAS S/A
CNPJ 76.592.542/0001-62 - NIRE 41300051798
ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito (25/04/2019), às 10h00min (dez horas), em sua sede social, na Rua Saldanha Marinho, n.º 1522, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, reuniram-se em primeira convocação para Assembleia Geral Ordinária, os Senhores Acionistas da IVAI ENGENHARIA DE OBRAS S/A, representando 100% (cem por cento) do capital social, como se verifica no Livro de Presenças, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, sendo o Sr. Máximo Pinheiro Lima Junior representado pelo seu procurador, Sr. Sérgio de Oliveira Ribas, conforme procuração registrada na Junta Comercial do Paraná, em 17/08/2018, sob nº 20183984838. Assumindo a Presidência, o Senhor Presidente do Conselho de Administração, Sérgio de Oliveira Ribas, que participa também na qualidade de Diretor Executivo da Companhia representando a administração da Companhia para atender a eventuais pedidos de esclarecimentos dos demais acionistas, convidou a mim, Arthur Souto Maior Filizzola, para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa, o Senhor Presidente deu por instalada a Assembleia e, iniciados os trabalhos, determinou a leitura do Edital de Convocação, cuja publicação é dispensada, nos termos do § 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, com o seguinte teor: **IVAI ENGENHARIA DE OBRAS S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 76.592.542/0001-62 - CONVOCAÇÃO PARA A 50ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** - São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 25 de abril de dois mil e dezoito, às 10h00min (dez horas), na sede social da Companhia, na Rua Saldanha Marinho, n.º 1522, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2018; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, da reserva legal; 3) Fixação da remuneração global dos titulares do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício em curso; 4) Prorrogar o prazo para distribuição de saldo de lucro. 5) Outros assuntos de interesse geral. Curitiba, 10 de abril de 2019. Sérgio de Oliveira Ribas - Presidente do Conselho de Administração. Instalada a sessão, submete à deliberação da Assembleia Geral Ordinária e votação das matérias, como a seguir: Autorização para lavratura desta Ata de forma sumária e que a tomada de decisões acerca das deliberações ocorra por unanimidade de votos, com as abstenções legais. Na sequência passou-se para discussão as matérias da pauta, as quais, em sua totalidade, foram aprovadas por unanimidade, pela ordem: 1) Aprovação, sem restrições, das contas e das demonstrações financeiras do exercício fiscal findo em 31/12/2018, cujos documentos foram publicados nesta data no Diário Oficial do Estado do Paraná, nas páginas 71, 72 e 73 e no Jornal Indústria & Comércio, nas páginas A6 e A7, ambos em 24/04/2019, em consonância com a legislação; 2) Aprovação da destinação do Lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 12.009.999,68 (doze milhões, nove mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), destinando-se o montante de R\$ 600.499,98 (seiscentos mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) para a constituição de Reserva Legal e R\$ 11.409.499,70 (onze milhões, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e noventa e nove mil e setenta e sete centavos) para constituição de Reserva de Lucros a Realizar, conforme demonstrações financeiras já aprovadas. 3) O Presidente, em seguida, colocou em votação a remuneração dos Conselheiros e da Diretoria, sendo aprovada a disposição a seguir: os Conselheiros não auferirão honorários em comum para o exercício em curso e para a Diretoria foram fixados honorários em comum, no importe de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), como limite anual de remuneração para o exercício em curso, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer as formas de distribuição e os montantes mensais e individuais respectivos a cada um dos administradores e Diretores da Companhia. 4) Por unanimidade, os acionistas resolvem prorrogar o prazo para distribuição do lucro, aprovado 47º AGO, no valor de R\$ 7.675.298,14 (sete milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e quatorze centavos), por mais três anos. Encerramento: O uso da palavra foi cedido ao Senhor Presidente, o qual a deixou livre e, como ninguém se pronunciou, deu por encerrada a presente sessão. **OBSERVAÇÕES:** Os documentos, objeto das deliberações desta Assembleia, foram numerados, rubricados pela mesa diretora e arquivados na sociedade como prescreve o artigo 130, alínea "a", da Lei 6.404 de 15.12.1976 e suas alterações. Após lida e aprovada, a presente Ata foi assinada por todos os presentes. "Certifico que o texto supra é cópia fiel da ata lavrada no livro nº 03 de Atas das Assembleias Gerais".
SÉRGIO DE OLIVEIRA RIBAS Presidente e Diretor Executivo
ARTHUR SOUTO MAIOR FILIZZOLA Secretário
MÁXIMO PINHEIRO LIMA JUNIOR Liziane Adelia da Silva Rocha
 p.p. Sérgio de Oliveira Ribas OAB/PR 36.806
 Registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20191029610, em 14/05/2019.

PROJUDI - Processo: 0009771-54.2018.8.16.0194 - Ref. mov. 116.1 - Assinado digitalmente por Bruno de Carvalho Ferreira 52239 26/03/2019 - LEITURA DE EDITAL/LICITAÇÃO REALIZADA. Anq. Edital

EDITAL DE CITAÇÃO
EDITAL: 022/2019
PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS
EDITAL DE CITAÇÃO DO EVENTUAIS INTERESSADOS

O Dr. Marcos Vinicius da Rocha Loures Demchuk - Juiz de Direito da 24ª Secretaria Cível, na forma da lei
FAZ SABER todos que vierem ou tiverem conhecimento do presente edital que, perante este Juízo da 24ª Secretaria Cível, tramitam os autos n.º 0009771-54.2018.8.16.0194, de **USUCAPIÃO**, em que é requerente **ADILSON CARLOS OLIVEIRA** e **PATRICIA NATALI OLIVEIRA** e requerido **PEDRO PAULO DE LALOR IMBIRIBA**. O presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias (art. 257, IV, do CPC), que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, localizado na Rua Mateus Leme, nº 1142, 12º andar, Centro Cívico - Curitiba, tem a finalidade de proceder à **CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS**, consistindo dos autos que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer resposta à presente ação, no prazo legal, advertindo-se, nos termos do artigos 335, inciso II e 231, inciso IV do CPC, que não o fazendo, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial, a seguir resumido:
"O Dr. MARCOS VINICIUS DA ROCHA LOURES DEMCHUK, Juiz da 24ª Vara Oval de Curitiba, para atendimento ao previsto nos artigos 183 da CF, 1240 e demais do CC, 246-430, 319 e demais do CPC e para conhecimento de terceiros e interessados FAZ SABER todos que vierem ou tiverem conhecimento do presente edital que, perante este Juízo da 24ª Secretaria Cível, tramitam os autos n.º 0009771-54.2018.8.16.0194, de **USUCAPIÃO**, em que é requerente **ADILSON CARLOS OLIVEIRA** e **PATRICIA NATALI OLIVEIRA** e requerido **PEDRO PAULO DE LALOR IMBIRIBA**. O presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias (art. 257, IV, do CPC), que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, localizado na Rua Mateus Leme, nº 1142, 12º andar, Centro Cívico - Curitiba, tem a finalidade de proceder à **CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS**, consistindo dos autos que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer resposta à presente ação, no prazo legal, advertindo-se, nos termos do artigos 335, inciso II e 231, inciso IV do CPC, que não o fazendo, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial, a seguir resumido:
"O Dr. MARCOS VINICIUS DA ROCHA LOURES DEMCHUK, Juiz da 24ª Vara Oval de Curitiba, para atendimento ao previsto nos artigos 183 da CF, 1240 e demais do CC, 246-430, 319 e demais do CPC e para conhecimento de terceiros e interessados FAZ SABER todos que vierem ou tiverem conhecimento do presente edital que, perante este Juízo da 24ª Secretaria Cível, tramitam os autos n.º 0009771-54.2018.8.16.0194, de **USUCAPIÃO**, em que é requerente **ADILSON CARLOS OLIVEIRA** e **PATRICIA NATALI OLIVEIRA** e requerido **PEDRO PAULO DE LALOR IMBIRIBA**. O presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias (art. 257, IV, do CPC), que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, localizado na Rua Mateus Leme, nº 1142, 12º andar, Centro Cívico - Curitiba, tem a finalidade de proceder à **CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS**, consistindo dos autos que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer resposta à presente ação, no prazo legal, advertindo-se, nos termos do artigos 335, inciso II e 231, inciso IV do CPC, que não o fazendo, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial, a seguir resumido:
"O Dr. MARCOS VINICIUS DA ROCHA LOURES DEMCHUK, Juiz da 24ª Vara Oval de Curitiba, para atendimento ao previsto nos artigos 183 da CF, 1240 e demais do CC, 246-430, 319 e demais do CPC e para conhecimento de terceiros e interessados FAZ SABER todos que vierem ou tiverem conhecimento do presente edital que, perante este Juízo da 24ª Secretaria Cível, tramitam os autos n.º 0009771-54.2018.8.16.0194, de **USUCAPIÃO**, em que é requerente **ADILSON CARLOS OLIVEIRA** e **PATRICIA NATALI OLIVEIRA** e requerido **PEDRO PAULO DE LALOR IMBIRIBA**. O presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias (art. 257, IV, do CPC), que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, localizado na Rua Mateus Leme, nº 1142, 12º andar, Centro Cívico - Curitiba, tem a finalidade de proceder à **CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS**, consistindo dos autos que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer resposta à presente ação, no prazo legal, advertindo-se, nos termos do artigos 335, inciso II e 231, inciso IV do CPC, que não o fazendo, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial, a seguir resumido:
"O Dr. MARCOS VINICIUS DA ROCHA LOURES DEMCHUK, Juiz da 24ª Vara Oval de Curitiba, para atendimento ao previsto nos artigos 183 da CF, 1240 e demais do CC, 246-430, 319 e demais do CPC e para conhecimento de terceiros e interessados FAZ SABER todos que vierem ou tiverem conhecimento do presente edital que, perante este Juízo da 24ª Secretaria Cível, tramitam os autos n.º 0009771-54.2018.8.16.0194, de **USUCAPIÃO**, em que é requerente **ADILSON CARLOS OLIVEIRA** e **PATRICIA NATALI OLIVEIRA** e requerido **PEDRO PAULO DE LALOR IMBIRIBA**. O presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias (art. 257, IV, do CPC), que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, localizado na Rua Mateus Leme, nº 1142, 12º andar, Centro Cívico - Curitiba, tem a finalidade de proceder à **CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS**, consistindo dos autos que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer resposta à presente ação, no prazo legal, advertindo-se, nos termos do artigos 335, inciso II e 231, inciso IV do CPC, que não o fazendo, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial, a seguir resumido:
"O Dr. MARCOS VINICIUS DA ROCHA LOURES DEMCHUK, Juiz da 24ª Vara Oval de Curitiba, para atendimento ao previsto nos artigos 183 da CF, 1240 e demais do CC, 246-430, 319 e demais do CPC e para conhecimento de terceiros e interessados FAZ SABER todos que vierem ou tiverem conhecimento do presente edital que, perante este Juízo da 24ª Secretaria Cível, tramitam os autos n.º 0009771-54.2018.8.16.0194, de **USUCAPIÃO**, em que é requerente **ADILSON CARLOS OLIVEIRA** e **PATRICIA NATALI OLIVEIRA** e requerido **PEDRO PAULO DE LALOR IMBIRIBA**. O presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias (art. 257, IV, do CPC), que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, localizado na Rua Mateus Leme, nº 1142, 12º andar, Centro Cívico - Curitiba, tem a finalidade de proceder à **CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS**, consistindo dos autos que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer resposta à presente ação, no prazo legal, advertindo-se, nos termos do artigos 335, inciso II e 231, inciso IV do CPC, que não o fazendo, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial, a seguir resumido:
"O Dr. MARCOS VINICIUS DA ROCHA LOURES DEMCHUK, Juiz da 24ª Vara Oval de Curitiba, para atendimento ao previsto nos artigos 183 da CF, 1240 e demais do CC, 246-430, 319 e demais do CPC e para conhecimento de terceiros e interessados FAZ SABER todos que vierem ou tiverem conhecimento do presente edital que, perante este Juízo da 24ª Secretaria Cível, tramitam os autos n.º 0009771-54.2018.8.16.0194, de **USUCAPIÃO**, em que é requerente **ADILSON CARLOS OLIVEIRA** e **PATRICIA NATALI OLIVEIRA** e requerido **PEDRO PAULO DE LALOR IMBIRIBA**. O presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias (art. 257, IV, do CPC), que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, localizado na Rua Mateus Leme, nº 1142, 12º andar, Centro Cívico - Curitiba, tem a finalidade de proceder à **CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS**, consistindo dos autos que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer resposta à presente ação, no prazo legal, advertindo-se, nos termos do artigos 335, inciso II e 231, inciso IV do CPC, que não o fazendo, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial, a seguir resumido:
"O Dr. MARCOS VINICIUS DA ROCHA LOURES DEMCHUK, Juiz da 24ª Vara Oval de Curitiba, para atendimento ao previsto nos artigos 183 da CF, 1240 e demais do CC, 246-430, 319 e demais do CPC e para conhecimento de terceiros e interessados FAZ SABER todos que vierem ou tiverem conhecimento do presente edital que, perante este Juízo da 24ª Secretaria Cível, tramitam os autos n.º 0009771-54.2018.8.16.0194, de **USUCAPIÃO**, em que é requerente **ADILSON CARLOS OLIVEIRA** e **PATRICIA NATALI OLIVEIRA** e requerido **PEDRO PAULO DE LALOR IMBIRIBA**. O presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias (art. 257, IV, do CPC), que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, localizado na Rua Mateus Leme, nº 1142, 12º andar, Centro Cívico - Curitiba, tem a finalidade de proceder à **CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS**, consistindo dos autos que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer resposta à presente ação, no prazo legal, advertindo-se, nos termos do artigos 335, inciso II e 231, inciso IV do CPC, que não o fazendo, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial, a seguir resumido:
"O Dr. MARCOS VINICIUS DA ROCHA LOURES DEMCHUK, Juiz da 24ª Vara Oval de Curitiba, para atendimento ao previsto nos artigos 183 da CF, 1240 e demais do CC, 246-430, 319 e demais do CPC e para conhecimento de terceiros e interessados FAZ SABER todos que vierem ou tiverem conhecimento do presente edital que, perante este Juízo da 24ª Secretaria Cível, tramitam os autos n.º 0009771-54.2018.8.16.0194, de **USUCAPIÃO**, em que é requerente **ADILSON CARLOS OLIVEIRA** e **PATRICIA NATALI OLIVEIRA** e requerido **PEDRO PAULO DE LALOR IMBIRIBA**. O presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias (art. 257, IV, do CPC), que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, localizado na Rua Mateus Leme, nº 1142, 12º andar, Centro Cívico - Curitiba, tem a finalidade de proceder à **CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS**, consistindo dos autos que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer resposta à presente ação, no prazo legal, advertindo-se, nos termos do artigos 335, inciso II e 231, inciso IV do CPC, que não o fazendo, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial, a seguir resumido:
"O Dr. MARCOS VINICIUS DA ROCHA LOURES DEMCHUK, Juiz da 24ª Vara Oval de Curitiba, para atendimento ao previsto nos artigos 183 da CF, 1240 e demais do CC, 246-430, 319 e demais do CPC e para conhecimento de terceiros e interessados FAZ SABER todos que vierem ou tiverem conhecimento do presente edital que, perante este Juízo da 24ª Secretaria Cível, tramitam os autos n.º 0009771-54.2018.8.16.0194, de **USUCAPIÃO**, em que é requerente **ADILSON CARLOS OLIVEIRA** e **PATRICIA NATALI OLIVEIRA** e requerido **PEDRO PAULO DE LALOR IMBIRIBA**. O presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias (art. 257, IV, do CPC), que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, localizado na Rua Mateus Leme, nº 1142, 12º andar, Centro Cívico - Curitiba, tem a finalidade de proceder à **CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS**, consistindo dos autos que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer resposta à presente ação, no prazo legal, advertindo-se, nos termos do artigos 335, inciso II e 231, inciso IV do CPC, que não o fazendo, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial, a seguir resumido:
"O Dr. MARCOS VINICIUS DA ROCHA LOURES DEMCHUK, Juiz da 24ª Vara Oval de Curitiba, para atendimento ao previsto nos artigos 183 da CF, 1240 e demais do CC, 246-430, 319 e demais do CPC e para conhecimento de terceiros e interessados FAZ SABER todos que vierem ou tiverem conhecimento do presente edital que, perante este Juízo da 24ª Secretaria Cível, tramitam os autos n.º 0009771-54.2018.8.16.0194, de **USUCAPIÃO**, em que é requerente **ADILSON CARLOS OLIVEIRA** e **PATRICIA NATALI OLIVEIRA** e requerido **PEDRO PAULO DE LALOR IMBIRIBA**. O presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias (art. 257, IV, do CPC), que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, localizado na Rua Mateus Leme, nº 1142, 12º andar, Centro Cívico - Curitiba, tem a finalidade de proceder à **CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS**, consistindo dos autos que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer resposta à presente ação, no prazo legal, advertindo-se, nos termos do artigos 335, inciso II e 231, inciso IV do CPC, que não o fazendo, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial, a seguir resumido:
"O Dr. MARCOS VINICIUS DA ROCHA LOURES DEMCHUK, Juiz da 24ª Vara Oval de Curitiba, para atendimento ao previsto nos artigos 183 da CF, 1240 e demais do CC, 246-430, 319 e demais do CPC e para conhecimento de terceiros e interessados FAZ SABER todos que vierem ou tiverem conhecimento do presente edital que, perante este Juízo da 24ª Secretaria Cível, tramitam os autos n.º 0009771-54.2018.8.16.0194, de **USUCAPIÃO**, em que é requerente **ADILSON CARLOS OLIVEIRA** e **PATRICIA NATALI OLIVEIRA** e requerido **PEDRO PAULO DE LALOR IMBIRIBA**. O presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias (art. 257, IV, do CPC), que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, localizado na Rua Mateus Leme, nº 1142, 12º andar, Centro Cívico - Curitiba, tem a finalidade de proceder à **CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS**, consistindo dos autos que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer resposta à presente ação, no prazo legal, advertindo-se, nos termos do artigos 335, inciso II e 231, inciso IV do CPC, que não o fazendo, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial, a seguir resumido:
"O Dr. MARCOS VINICIUS DA ROCHA LOURES DEMCHUK, Juiz da 24ª Vara Oval de Curitiba, para atendimento ao previsto nos artigos 183 da CF, 1240 e demais do CC, 246-430, 319 e demais do CPC e para conhecimento de terceiros e interessados FAZ SABER todos que vierem ou tiverem conhecimento do presente edital que, perante este Juízo da 24ª Secretaria Cível, tramitam os autos n.º 0009771-54.2018.8.16.0194, de **USUCAPIÃO**, em que é requerente **ADILSON CARLOS OLIVEIRA** e **PATRICIA NATALI OLIVEIRA** e requerido **PEDRO PAULO DE LALOR IMBIRIBA**. O presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias (art. 257, IV, do CPC), que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, localizado na Rua Mateus Leme, nº 1142, 12º andar, Centro Cívico - Curitiba, tem a finalidade de proceder à **CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS**, consistindo dos autos que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer resposta à presente ação, no prazo legal, advertindo-se, nos termos do artigos 335, inciso II e 231, inciso IV do CPC, que não o fazendo, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial, a seguir resumido:
"O Dr. MARCOS VINICIUS DA